

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Ementa:** Dispõe sobre as normas de acessibilidade na Câmara Municipal do Recife e dá outras providências.

### **Matéria da proposição**

Art. 1º A Câmara Municipal do Recife, para garantir a acessibilidade pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, deverá adotar as seguintes medidas:

I - as reformas ou ampliações na estrutura física da Câmara Municipal do Recife deverão ser executadas de forma que se tornem acessíveis às pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida;

II- será realizado treinamento de funcionários para interpretar a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a fim de atender os surdos;

III- o portal da Câmara Municipal do Recife na internet terá conteúdo disponível ao deficiente visual; e

IV- será produzido material impresso do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife em braile para pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único. A acessibilidade aos deficientes visuais obedecerá à comunicação e sinalização tátil direcional e de alerta, nos pisos, corrimões, acessos às escadas, elevadores, calçadas, obstáculos suspensos e sinalização sonora.

Art. 2º Será instituída a criação e composição de uma Comissão Especial, por ato do Presidente da Câmara Municipal do Recife, com a finalidade de discutir e aprofundar a política de acessibilidade nos recintos da Casa de José Mariano.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir do início da próxima legislatura.

### **JUSTIFICATIVA**

A matéria que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade garantir a acessibilidade na Câmara Municipal do Recife, já que esse assunto deve ser tratado como prioridade pelas autoridades públicas, como forma de alcançar a melhoria da qualidade de vida das pessoas, em especial, as com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Deve estar presente nos espaços do Poder Legislativo da nossa cidade, bem como nos seus meios de informação, comunicação, serviços e instalações abertas ao público. Neste sentido, é inegável sua relevância.

A proposta enuncia que o Poder Legislativo municipal deverá adotar medidas, a partir do início da próxima legislatura, a exemplo das reformas ou ampliações na estrutura física, as quais deverão ser executadas de forma que se tornem acessíveis a essas pessoas.

Espera-se, com a aprovação do projeto, contribuir para o desenvolvimento inclusivo no nosso município, visto que se trata de medida apropriada para assegurar o acesso, de maneira igualitária com as demais pessoas. Para se atingir os objetivos ora propostos, será criada e composta uma Comissão Especial, com o propósito de discutir e aprofundar a política de acessibilidade nos recintos da Casa de José Mariano.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de resolução.